



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Vossa Excelência, que seja encaminhada ao Exequenteíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a “**Capina e Limpeza por Trás dos Imóveis Próximos ao Parque Barão de Monjardim**”, por toda extensão da Rua Flávio Abaurre, Bairro de Lourdes, no Município de Vitória.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito o indicado serviço de zeladoria de capina e limpeza urbana, atrás dos imóveis que ficam próximos ao Parque Barão de Monjardim, na Rua Flávio Abaurre, uma vez que se encontra-se sem manutenção por um longo tempo. Consequentemente, a vegetação cresceu de forma desproporcional, facilitando a infestação de insetos, acumulo de lixo, além de prejudicar o visual local.

Destaca-se que, além de prejudicar o visual dos imóveis, a vegetação alta também pode abrigar insetos e animais perigosos. Após chuvas, o mato acumula água, podendo ser foco de proliferação de insetos como o Aedes aegypti, mosquito que pode carregar o vírus da dengue, chikungunya e zika vírus. Logo, o atual estado da vegetação coloca em risco, a saúde, direito social previsto no art. 6º da CRFB/88. Portanto, diante do exposto, solicito a execução do indicado serviço.

É indubitável que a limpeza e capina do local são essenciais para a garantia da saúde, bem-estar, sustentabilidade, além de aformosear o referido logradouro. Foi aberto chamado via 156 *on-line*, a fim de solucionar a problemática, cujo N° Protocolo SIC: 2025.099.980 e Chave de acesso: 12UX0-5G59U.

A fotografia abaixo comprova de maneira inequívoca arrazoado, vejamos:





Nesse sentido, a zeladoria precisa ser efetivada para a segurança e conforto dos moradores.

Assim sendo, considerando a relevância da iniciativa, solicito a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Monjardim".

**LEONARDO MONJARDIM**  
**Vereador - NOVO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **10/12/2025 15:11**

Checksum: **14470D66DF4664C135937B5C9CBD008733345BF8F00831AB159CC29C4C684625**